

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 27 de abril de 2017.

Senhor Lucas Roberto Farina, Presidente da Comissão Especial em Defesa dos Direitos da Previdência da Câmara Municipal de Erechim – RS,

Em atenção ao Ofício Nº. 002/2017, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que *“Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.”*, encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa